

L E I Nº 4651/2020

EMENTA: Denomina de **Rua Alzira Gomes Veloso**, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Alzira Gomes Veloso, o logradouro conhecido como Rua Projetada 18, com início na Av. Coletora 01, entre as Quadras R e Q, e com seu término na Rua Projetada 06, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.

s Regis Neto

Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 4651/2020

EMENTA: Denomina de Rua Alzira Gomes Veloso, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Alzira Gomes Veloso**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 18, com início na Av. Coletora 01, entre as Quadras R e Q, e com seu término na Rua Projetada 06, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por: Aquilles José Honorato Soares Código Identificador:2B6D619B